



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

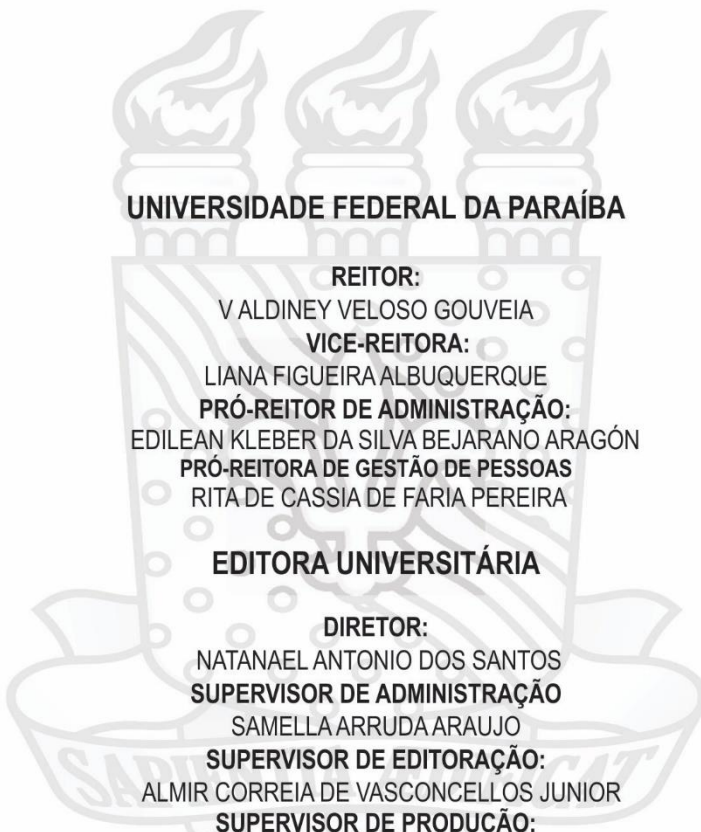
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVI – Nº50
João Pessoa, 21 de outubro de 2021

**EDIÇÃO DE
OUTUBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

VICE-REITORA:

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO

SAMELLA ARRUDA ARAUJO

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / UFPB

PORTARIA DO REITOR

PORTARIA Nº 1.051, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.074239/2021-22;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, da Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANTONIO CARLOS IRANLEI TOSCANO MOURA DOMINGUES**, SIAPE 1705400, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 30.04.2019 a 30.04.2021, com efeito financeiro a partir de 10.09.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1052, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada nº 10.565/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23074.095434/2021-57, de celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 10.565/2021 entre o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU**, CNPJ sob o nº 00.394.445/0074-59 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, CNPJ sob o nº 00.098.477/0001-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como FISCAL TITULAR do Termo de Execução Descentralizada nº 10.565/2021, JACQUELINE DE CASTRO RIMA, SIAPE 1762821, para exercer a função de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 2º - Nomear como FISCAL SUPLENTE do Termo de Execução Descentralizada nº 10.565/2021, CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR, SIAPE 2897907, para exercer a função de FISCAL TITULAR na falta deste.

DADOS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Termo de Execução Descentralizada nº 10.565/2021
Concedente: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU. Unidade Descentralizada: Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Objeto: Renovação de contrato das Bases de Livros Eletrônicos: Ebook Central (por 24 meses) e Minha Biblioteca (por 36 meses), ambas direcionadas ao atendimento de toda a comunidade da UFPB, em todos os Campi, com ampla utilização no período remoto; acesso de diferentes formas: no perfil do usuário SIGAA/UFPB; pelo endereço eletrônico da base; e por meio do acesso remoto, via Proxy UFPB, com utilização de login e senha individuais, por computadores, tablets e smartphones.
Recursos Financeiros: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, no que for compatível com o Termo de Execução Descentralizada em execução:

- I. Fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada sob sua responsabilidade;
- IV. Comunicar formalmente à UFPB as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do Termo de Execução Descentralizada sob sua responsabilidade;
- VI. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 4º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal ora nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Termo de Execução Descentralizada e de todos os seus anexos e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Execução Descentralizada sob sua fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de outubro de 2021.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da UFPB

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

JACQUELINE DE CASTRO RIMA

MATRÍCULA SIAPE 1762821

CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA SIAPE 2897907

PORTARIA Nº 1053, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidora da SINFRA para conduzir veículo oficial da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, conforme consta no Processo nº 23074.102643/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCINARA MARIA LOBO MONTEIRO**, matrícula **SIAPÉ Nº 1674168**, lotada na Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal da Paraíba para condução de veículo oficial da UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1054, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos que ingressaram na UFPB em outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº **23074.103326/2021-82**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Resultado Final de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes na relação anexa, que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba no mês de outubro de 2018 ou mediante redistribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO - PORTARIA 1054

A Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de outubro de 2018 e redistribuídos.			
Matrícula SIAPÉ	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
10516588	ALINE CRISTINA MENDES DE FARIAS	9,9	Aprovado
33583699	CATIA CRISTINA DA SILVA COSTA	9,0	Aprovado
12071818	MARIO MARCIO VASCONCELOS BATISTA FILHO	9,7	Aprovado
30533828	OCTAVIO GOMES DA CUNHA FILHO	10,0	Aprovado
30728262	RAMON FREIRE DA SILVA	9,9	Aprovado
10754853	REBECCA BESERRA NOGUEIRA JERÔNIMO	9,8	Aprovado
30739272	VALDENIZA DELMONDES PEREIRA	9,8	Aprovado

PORTARIA Nº 1.055, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.058362/2021-58;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MÁRCIO FLÁVIO LINS DE ALBUQUERQUE E SOUTO**, SIAPE 1719570, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 23.09.2019 a 23.09.2021, com efeito financeiro a partir de 10.09.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.056, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021HOMOLOGA AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.053749/2021-61;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19 de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ANTÔNIO VINÍCIUS BARROS BARBOSA**, SIAPE 3007591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Economia - CCSA, referente ao período de 19/01/2018 a 19/01/2021.

Art. 2º. **DECLARAR a estabilidade do servidor, a partir de 19/01/2021**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1057, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa a Avaliação de Estágio Probatório

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039812/2021-97;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19 de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **THAÍS THALYTA DA SILVA**, SIAPE 1328740, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Superior, lotada no Departamento de Educação Básica - DEBAS-CE, referente ao período de 20/02/2018 a 20/02/2021.

Art. 2º. **DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 20/02/2021**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1058, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa a Avaliação de Estágio Probatório

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.087250/2021-59;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19 de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 08/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SAMARA DE MACÊDO MORAIS**, SIAPE 2076796, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO GASTRONOMIA, vinculada ao CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTDR, referente ao período de 20/11/2013 a 20/11/2016.

Art. 2º. **DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 20/11/2016**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1059, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO DE CURTA DURAÇÃO.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.094963/2021-67;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD- REITORIA, no dia 06/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curta duração, do País, ao servidor **ED PORTO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 401182, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA do CENTRO DE INFORMÁTICA - CI, no período de 01/03/2022 a 31/07/2022, para atuar como Professor Visitante na Seção Acadêmica Linguagens Multimídia e Tecnologias da Comunicação, do Departamento de Mídia e Linguagens, da Faculdade de Informação e Comunicação, da Universidad de la República del Uruguay, Montevideu, Uruguai, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1062, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.017115/2017-21

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 055/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 113/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 190/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 249/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 327/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 412/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 062/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 184/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 465/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 760/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1063, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.019250/2017-10

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela portaria 024/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 056/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela portaria 114/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 191/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela portaria 250/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 328/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela portaria 413/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 063/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela portaria 185/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 466/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela portaria 761/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 1064, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Recondução no Processo nº 23074.064604/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 046/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 104/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 184/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 243/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 315/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 054/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 147/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 461/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 762/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1065, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.059060/2015-65

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 306/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 356/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida prorrogada pela Portaria de nº 047/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 105/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 185 R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 244/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 316 R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 409/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 055 R/GR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 148/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 462 R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 763/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.059060/2015-65, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 1066, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.052836/2015-16

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 307/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 357/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 048/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 106/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 186/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 245/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 317/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 410/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 056/R/GR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 149/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 463/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, , prorrogada pela Portaria de nº 764/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.052036/2015-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 1067, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.071764/2015-14

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 308/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 358/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 049/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 107/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 187/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 246/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 318/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 411/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 057/R/GR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 150/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 464/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 765/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.071764/2015-14, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1068, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo nº 23074.033923/2018-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 053/R/GR, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 192/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 414/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 064/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 186/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 467/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 766/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.033923/2018-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1069, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.064665/2015-78

OMAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 316/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 025/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 057/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 116/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 193/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 252/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 330/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 415/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 065/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 187/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 468/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 767/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 1070, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.046731/2016-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria nº 317, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 026/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 058, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 117/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 194, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 253/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 331, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 416/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 066, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 188/R/GR, de 11 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 469, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 768/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1071, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.034402.2018-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 255/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 333/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 422/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 070/R/GR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 234/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 473/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 769/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.034402.2018-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 1072, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.077134.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 256/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 334/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 423/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 071/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 235/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 474/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 770/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.077134.2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.735, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1073, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.075372.2017-88

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 257/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 335/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 072/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 072/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 236/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 475/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 771/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.075372.2017-88, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 1074, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.052832.2015-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 260/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 338/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 427/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 075/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 239/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 476/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 772/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 22 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.052832.2015-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 1075, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.000853.2016-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 261/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 428/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 076/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 240/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 477/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 773/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.000853.2016-40, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1076, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

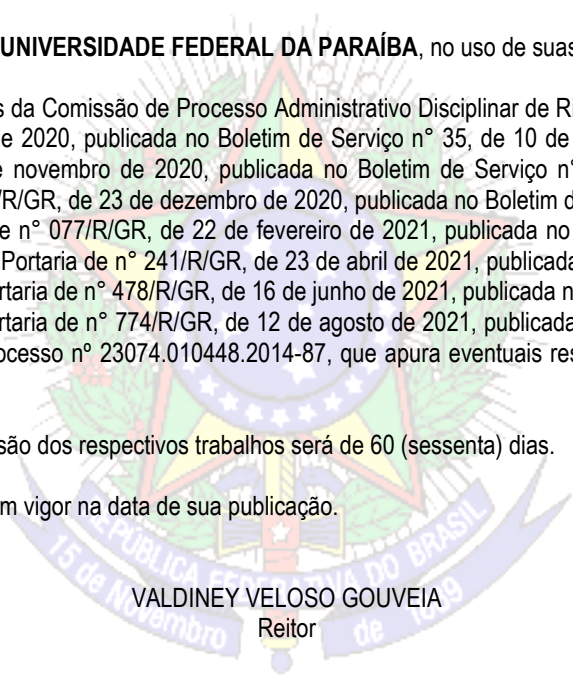
Designa Prorrogação do Processo nº 23074.010448.2014-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 262/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 340/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 429/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 077/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 241/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 478/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 774/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.010448.2014-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1077, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.062624.2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.062624.2015-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1078, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.049471.2015-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 265/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 432/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 080/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 244/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 481/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 777/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.049471.2015-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 1079, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.025702.2015-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 344/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 433/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 081/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 482/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 778/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23074.025702.2015-22, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1080, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

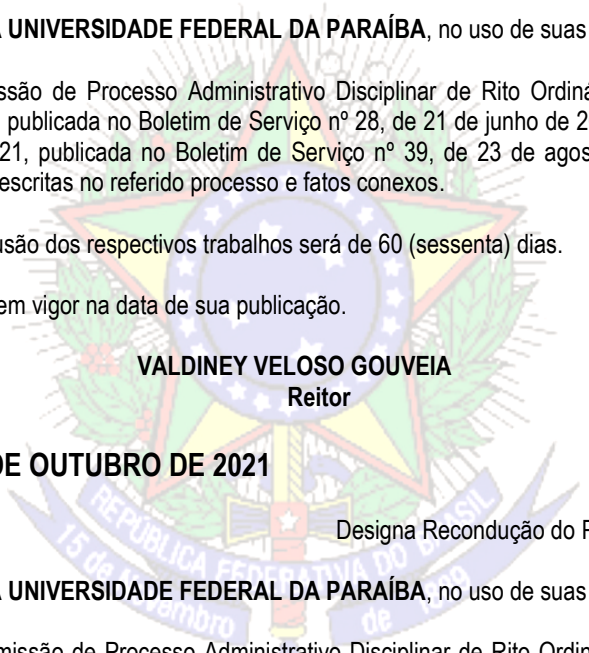
Designa Recondução do Processo n.º 23074.018852/2016-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 486/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 779/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1081, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.029674/2017-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 487/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 780/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1082, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.068626/2018-92

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 488/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 781/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1083, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.031136/2018-31

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 489/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1083/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 1084, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.049987/2019-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 490/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 783/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 1085, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.041005/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 491/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 784/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1086, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

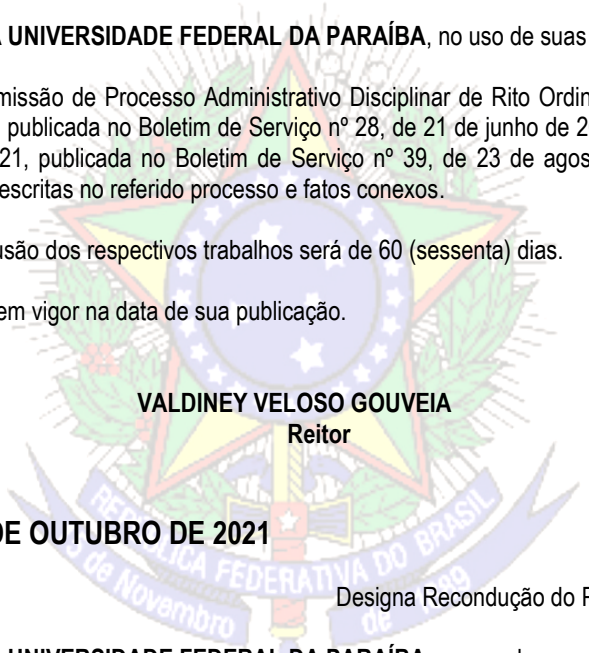
Designa Recondução do Processo n.º 23074.021699/2019-00

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 492/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 785/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1087, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.062278/2018-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 493/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 786/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1088, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.095165/2020-48

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 494/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 787/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

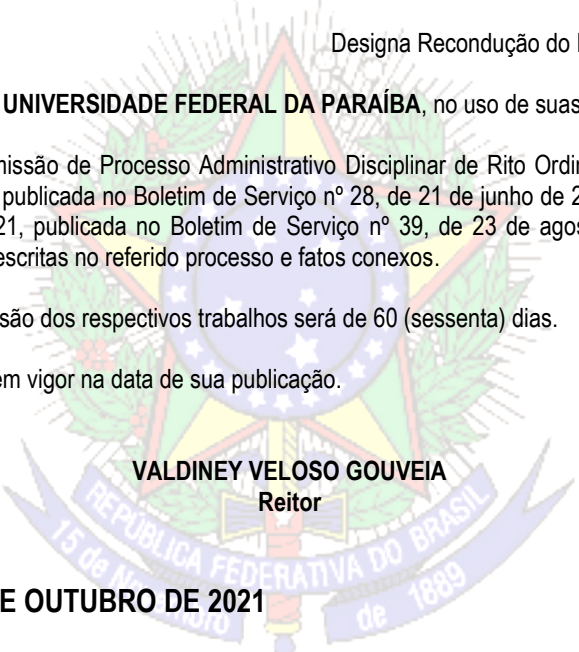
Designa Recondução do Processo n.º 23074.065366/2019-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 495/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 788/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1090, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.014421/2015-44

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 496/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 789/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1091, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.060288/2017-60

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 497/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 790/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1092, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Recondição do Processo n.º 23074.087151/2018-33

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 498/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 791/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 1094, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Cria a Comissão de Prospecção de Projetos Tecnológicos e Inovação da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: KELLY CRISTIANE GOMES DA SILVA (presidente), SIAPE 1731152, LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE, SIAPE 2016461, SANDRO MARDEN TORRES, SIAPE 3581068, JAIRO DE PONTES GOMES, SIAPE 2638277, RAPHAEL MOREIRA BEIRIGO, SIAPE 1083577, JOSÉ BEZERRA HONÓRIO, SIAPE 2725278, PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES, SIAPE 273722, MARIA DE FÁTIMA AGRA, SIAPE 331030, BERLA MOREIRA DE MORAES, SIAPE 1860347, EULER CÁSSIO TAVARES DE MACEDO, SIAPE 1783447 e SIGNE DAYSE CASTRO DE MELO E SILVA, SIAPE 1307515, para constituírem a **Comissão de Prospecção de Projetos Tecnológicos e Inovação da Universidade Federal da Paraíba**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.095, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083622/2021-45;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/10/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSÉ JORGE LIMA DIAS JUNIOR**, SIAPE 1716289, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 31.07.2019 a 31.07.2021, com efeito financeiro a partir de 10.09.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.096, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.081417/2021-22;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOELSON NOGUEIRA DE CARVALHO**, SIAPE 2115801, lotado no Departamento de Ciências Exatas- CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3(603), para o Nível 4(604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 31.03.2019 a 31.03.2021, com efeito financeiro a partir de 10.09.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.097, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.077489/2021-57;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SAMIR ADAMOGLU DE OLIVEIRA**, SIAPE 2332845, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1(601), para o Nível 2(602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 01.08.2019 a 01.08.2021, com efeito financeiro a partir de 10.09.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.098, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, considerando o que consta do Processo nº 23074.074927/2021-70;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSÉ LAUDELINO DE MENEZES NETO**, SIAPE 1725681, lotado no Departamento de Ciências Exatas- CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3(603), para o Nível 4(604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 18.08.2019 a 18.08.2021, com efeito financeiro a partir de 10.09.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.099, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Concede afastamento a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.101059/2021-84; resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Professora do Magistério Superior, **ELAINE ESPINDOLA BALDISSERA**, matrícula do SIAPE nº. 2401526, no período de 01 a 10 de novembro de 2021, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM), Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA), para participar do III Fórum Internacional dos Municípios BRICS + (IMBRICS), no Centro de Convenções e Exposições "EXPOFORUM", São Petersburgo, Rússia, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, considerando o que consta do Processo nº 23074.069450/2021-24;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 15/10/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RODRIGO BERNARDO DA SILVA**, SIAPE 2123288, lotado no Departamento de Estatística - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 07.05.2019 a 07.05.2021, com efeito financeiro a partir de 10.09.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.101, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, considerando o que consta do Processo nº 23074.042308/2021-23;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 29/09/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **THALES BATISTA DE LIMA**, SIAPE 2890893, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 29.09.2019 a 29.09.2021, com efeito financeiro a partir de 13.10.2021, data da reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.102, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.109693/2020-60;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TALDEN QUEIROZ FARIAS**, SIAPE 1771287, lotado no Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 23.11.2018 a 23.11.2020, com efeito financeiro a partir de 08.02.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, considerando o que consta do Processo nº 23074.075337/2021-58;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19 de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 15/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO**, SIAPE 3057892, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Solos e Engenharia Rural - CCA, referente ao período de 16/07/2018 a 16/07/2021.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor, a partir de 16/07/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1105, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores da SULT para conduzirem veículos oficiais da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Fagner Patrício dos Santos**, SIAPE 2329234 e **Janaina Bezerra Gouveia Silva**, SIAPE 3193848, lotados na Superintendência de Logística e Transporte da UFPB, para conduzirem veículos oficiais da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.106, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.067759/2021-91;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/10/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCELO MORENO**, SIAPE **1719738**, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.07.2019 a 30.07.2021, com efeito financeiro a partir de 30.07.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.067756/2021-75;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/10/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PAULO ROGERIO FERRETI BONAN**, SIAPE **1859125**, lotado no Departamento de Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2019 a 01.03.2021, com efeito financeiro a partir de 23.07.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058795/2021-07,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/10/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **KATIA SUELY QUEIROZ SILVA RIBEIRO**, SIAPE 1190307, lotada no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27.04.2019 a 27.04.2021, com efeito financeiro a partir de 25.06.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.057746/2021-06,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/10/2021; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **KATIA NEYLA DE FREITAS MACEDO COSTA**, SIAPE 1631937, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.06.2019 a 30.06.2021, com efeito financeiro a partir de 30.06.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.110, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.041641/2021-87,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/10/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **SHEILA SAYURI KATAOKA**, SIAPE 1857268, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 12.05.2017 a 12.05.2019, com efeito financeiro a partir de 10.09.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.068826/2021-91,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEPM/POG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 15/10/2021; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **IELBO MARCUS LOBO DE SOUZA**, SIAPE 2158664, lotado no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 14.08.2019 a 14.08.2021, com efeito financeiro a partir de 10.09.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.112, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.068375/2021-46;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19 de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/10/2021, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **NATÁLIA MATOS SOUZA AZEVEDO**, SIAPE 1145945, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, referente ao período de 03/07/2018 a 03/07/2021.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 03/07/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.067856/2021-91;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como a Resolução nº. 20/2002, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD - REITORIA em 19/10/2021; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **MARIA TERESA BARROS FALCAO COELHO**, SIAPE nº 1199826, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 05/07/2021, com efeito financeiro a partir de 13/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.072094/2021-28;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 30/09/2021; resolve:

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº 1031, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **THAÍS OLIVEIRA DE SOUZA**, SIAPE 3126449, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 03/06/2019 a 03/06/2021, com efeito financeiro a partir de 10/09/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.115, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058614/2021-44,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/10/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DANNIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1856683, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 15.07.2019 a 15.07.2021, com efeito financeiro a partir de 18.10.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.057834/2021-55;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/10/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TARCISIO ALVES CORDEIRO**, SIAPE 1528166, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 10.03.2012 a 10.03.2014, com efeito financeiro a partir de 18.10.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.117, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.057326/2021-94;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JULIO SANTOS REBOUCAS**, SIAPE **1698581**, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.05.2019 a 04.05.2021, com efeito financeiro a partir de 19.10.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.118, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036623/2021-64;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **JOSIANE DE CAMPOS CRUZ**, SIAPE **2015912**, lotada no Departamento de Biotecnologia - CB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 28.02.2019 a 28.02.2021, com efeito financeiro a partir de 25.04.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.735, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1.119, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.011757/2021-12;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MARCIA APARECIDA CEZAR**, SIAPE **1678939**, lotada no Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira - CTDR, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.01.2019 a 22.01.2021, com efeito financeiro a partir de 15.04.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.120, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO, DO PAÍS, DO REITOR DA UFPB.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso I do Estatuto da UFPB, considerando o que consta do Processo nº 23074.100834/2021-48;

Considerando o teor dos Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, complementados pela Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação, a qual dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração;

Considerando, ainda, o Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e;

Considerando, também, a aprovação, por unanimidade, do Parecer Favorável para afastamento do país, emitido por conselheiro do Conselho Universitário – Consuni, diante da necessidade e oportunidade de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curta duração, do País, ao Reitor **VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, Matrícula SIAPE nº 6338234, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (DP/CCHLA/UFPB), com ônus, no período de 31/10/2021 a 15/11/2021, para participar dos eventos internacionais: Expo Dubai, nos Emirados Árabes e COP26 na Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Alterações Climáticas, em Glasgow, representando a Rede Nordeste de Universidades Federais – RENE/Andifes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora da UFPB

REITORIA / PROGEF / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 2070/2021 – PROGEF – SCRF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.072053/2021-68, resolve:

I – Exonerar EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA, Matrícula Siape 7336868, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Diretor do Centro de Ciências Médicas/CCM/CD-03, a partir de 30/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 2071/2021 – PROGEF – SCRF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.072053/2021-68, resolve:

I – Exonerar EUTILIA ANDRADE MEDEIROS FREIRE, Matrícula Siape 2117444, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Vice-Diretora do Centro de Ciências Médicas/CCM/CD-04, a partir de 30/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 2072/2021 – PROGEF – SCRF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.072053/2021-68, resolve:

I – Nomear, pró-tempore, FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO, Matrícula Siape 330322, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Diretor do Centro de Ciências Médicas/CCM/CD-03, a partir de 01/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA R/DI, nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2043/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.100175/2021-90, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE Nº 1351899, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certidão de conclusão do curso de Pós-Graduação (especialização) em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação, emitido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, com vigência a partir de 03/10/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2044/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.101793/2021-54, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a KARDILANDIA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1115017, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado histórico escolar do curso de Doutorado em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma, emitidos pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 05/10/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2045/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.101972/2021-71, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a MAX YURI SOUZA CARNEIRO, Matrícula SIAPE Nº 1950927, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado o certificado do curso: Hemodiálise (280h) e saldo residual de 160 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 1435, DE 28 DE JUNHO DE 2018), totalizando carga horária de 440 horas/aula, com vigência a partir de 05/10/2021.

Do total de 440 horas/aula, foram utilizadas para esta progressão 150 horas/aula para esta Progressão por Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2046/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.102146/2021-29, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C - II para C - III, a VALDENIZA DELMONDES PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 3073927, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado os certificados dos cursos: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO (20h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO - IV (40h); PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC: FUNCIONALIDADES COMPLEMENTARES DE PROTOCOLO, DOCUMENTO E MESA VIRTUAL (20h) e o saldo residual de 230 horas/aula (PORTARIA Nº 1413/2020 - PROGEP - SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2020), totalizando 310 horas/aula para obter a mudança de nível de capacitação, com vigência a partir de 05/10/2021.

Do total de 310 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 220 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2047/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.102573/2021-43, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - I para Nível D - II, a CLOVIS SERGIO CORREIA LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 1362401, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado o certificado do curso: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (100h), totalizando 100 horas/aula, com vigência a partir de 06/10/2021.

Do total de 100 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando 10 horas/aula para serem usadas na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2048/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.094280/2021-78, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - II para D - III, a DINA PEREIRA DE MELO, Matrícula SIAPE Nº 1274975, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, da REITORIA, por ter apresentado os certificados dos cursos: FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30h); CONSTRUINDO SALAS DE AULAS VIRTUAIS COM O GOOGLE CLASSROOM (30h); LEDOR NA PERSPECTIVA DE AUDIODESCRIÇÃO (80h) e saldo residual de 180 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 1404, DE 25 DE JUNHO DE 2018), perfazendo um total de 320 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 30/09/2021.

Do total de 320 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2049/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.101623/2021-85, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a JOAO ALVES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 2394601, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado os certificados dos cursos: Biossegurança e a Covid-19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB (60h); Lei nº 8.112/90 e suas alterações (40h); Governança de Dados (30h); Liderança e Gestão de Equipes (30h) e o saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA Nº 1095/2020 - PROGEP - SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020), totalizando 180 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 18/10/2021.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2053/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.102324/2021-73, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a JOSE EVANGELISTA SANTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE Nº 2353357, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado os certificados dos cursos: INGLÊS BÁSICO MÓDULO II (60h); FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO III (60h) e INGLÊS BÁSICO MÓDULO I (40h), totalizando 190 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 05/10/2021.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2054/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.091316/2021-81, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a YAGO VENANCIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 3250753, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado o Diploma de Conclusão do Curso de Bacharelado em Biomedicina, realizado na Faculdade Maurício de Nassau, com vigência a partir de 08/10/2021.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 2054/2021, de 11/08/1972

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2055/2021 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.102669/2021-70, resolve:

I – Designar IEDA MARIA GARCIA DOS SANTOS, Matrícula Siape 1347782, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Combustíveis e Materiais/GR, no período de 17/09/2021 a 17/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2056/2021 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.102669/2021-70, resolve:

I – Designar SAYONARA ANDRADE ELIZIARIO, Matrícula Siape 2351291, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Laboratório de Combustíveis e Materiais/GR, no período de 17/09/2021 a 17/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2057/2021 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.023507/2021-49, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - II para Nível D - III, a LARYSSA KALLIANE DE CARVALHO CALDAS, Matrícula SIAPE Nº 3002712, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado os certificados dos cursos: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM LABORATÓRIOS (30h); COMUNICAÇÃO E ROTINAS DE TRABALHO REMOTO (40h); BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIO (30h) e PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h), totalizando 130 horas/aulas para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 14/10/2021.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando 10 horas/aula para serem usadas na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2060/2021 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.103535/2021-65, resolve:

I – Dispensar NAARA HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 2329452, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Chefe de Ponto de Vendas/EU/FG-05.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2061/2021 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.103688/2021-08, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, RACHEL NOBREGA TOSCANO DE FARIAS, Matrícula Siape 1326033, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Planejamento e Carreira/PROGEP/FG-01, no período de 10/11/2021 a 24/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2062/2021 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.094405/2021-98, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a IZABEL CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1093057, AUDITOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AUDITORIA INTERNA, para, no período de 16/11/2021 a 13/02/2022, realizar os cursos de capacitação ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (conforme o FORMULÁRIO Nº 1/2021 – AUDIN – UFPB).

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2063/2021 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.104070/2021-73, resolve:

I – Designar MIRIAM DA SILVA PEREIRA, Matrícula Siape 1818769, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Matemática/CCEN/FCC, no período de 01/11/2021 a 31/10/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2064/2021 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.104070/2021-73, resolve:

I – Designar FLAVIA JERONIMO BARBOSA, Matrícula Siape 337175, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Matemática/CCEN, no período de 01/11/2021 a 31/10/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2065/2021 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.104421/2021-05, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, ALLISSON MAGNO RODRIGUES E SILVA, Matrícula Siape 1185372, ENGENHEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Manutenção e Equipamentos/SINFRA/FG-02, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2067/2021 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083594/2021-25, resolve:

I – Dispensar CASSIO DA NOBREGA BESARRIA, Matrícula Siape 1848107, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia/FCC, a partir de 07/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2068/2021 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083594/2021-25, resolve:

I – Designar JEVUKS MATHEUS DE ARAUJO, Matrícula Siape 1861745, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia/FCC, no período de 08/10/2021 a 07/10/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2069/2021 – PROGEF – SCRF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083594/2021-25, resolve:

I – Designar WALLACE PATRICK SANTOS DE FARIAS SOUZA, Matrícula Siape 1267722, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no período de 08/10/2021 a 07/10/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2073/2021 – PROGEF – SCRF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.062475/2021-72, resolve:

I – Dispensar IAN PORTO GURGEL DO AMARAL, Matrícula Siape 2016711, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/FCC, a partir de 15/09/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2074/2021 – PROGEF – SCRF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.062475/2021-72, resolve:

I – Dispensar ADNA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA, Matrícula Siape 2016620, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, a partir de 15/09/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2075/2021 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.062475/2021-72, resolve:

I – Designar IAN PORTO GURGEL DO AMARAL, Matrícula Siape 2016711, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/FCC, no período de 24/09/2021 a 23/09/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2076/2021 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.062475/2021-72, resolve:

I – Designar ADNA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA, Matrícula Siape 2016620, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no período de 24/09/2021 a 23/09/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 284/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº 23074.104743/2021-41, resolve:

Afastar o (a) servidor (a) HUGO DE MOURA COSTA, Matrícula SIAPE Nº 2330009, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, de acordo o artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, a partir de **18/10/2021 a 22/12/2021**, com opção pela percepção de auxílio financeiro do curso, **cessando o recebimento de seus vencimentos no cargo efetivo, conforme Ar. 14, §1º, da Lei nº 9.624/98.**

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 16:31)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.104743/2021-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 284, ano: 2021, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 15/10/2021 e o código de verificação: 9965deb655

PORTARIA Nº 286/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº 23074.105016/2021-42, resolve:

Afastar o (a) servidor (a) JOSE AUGUSTO ZAFALAN CARRIJO, Matrícula SIAPE Nº 2329145, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação no CCTA - DIREÇÃO DE CENTRO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, de acordo o artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, a partir de **15/10/2021 a 22/12/2021**, com opção pela percepção de auxílio financeiro do curso, **cessando o recebimento de seus vencimentos no cargo efetivo, conforme Ar. 14, §1º, da Lei nº 9.624/98.**

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 16:23)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.105016/2021-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 286, ano: 2021, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 18/10/2021 e o código de verificação: 438d582d27

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/214/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Leandro Firmino Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2077078** para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de materiais de material esportivo permanente, consumo e remanescente, em atendimento à demanda do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, realizada por meio de Adesão feita pelo IRP nº 09/2021 do Pregão 20/2021 da UFMS (UASG 154054), conforme processo nº 23074.031085/2021-16.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 06 de Outubro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/215/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a contratação de seguros de acidentes pessoais para os alunos do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.097548/2021-15.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **José Kaio Miranda da Silva, Matrícula SIAPE nº 1357809, Moácia Luzia Ferreira Cavalcante de Almeida, Matrícula SIAPE nº 3152528 e Leandro Firmino Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2077078.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 13 de outubro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/216/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Proibir terminantemente o uso de agrotóxicos nas regiões limítrofes dos reservatórios de água do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 19 de Outubro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

CAE / CCHSA/ UFPB

PORTARIA DA COODERNAÇÃO

PORTARIA 07/CAE/2021

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Conjunta entre Colegiado (4ª Reunião Ordinária) e Núcleo Docente Estruturante (3ª Reunião Ordinária) do Curso de Bacharelado em Agroecologia, no dia 21 de setembro do corrente ano, às 13h30min, realizada remotamente;

CONSIDERANDO a presença dos Conselheiros - sob a Presidência do Coordenador do Curso - o Conselheiro Alexandre Eduardo de Araújo (DA) - Drª Izabela Souza Lopes Rangel (DA), Drª Catarina de Medeiros Bandeira (DCBS), Drª Juliana Escarião da Nóbrega, Dr Lucas Borchardt Bandeira (DCSA), Dr. Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho (DCA) e Mateus Caldeira Figueiredo (representante discente), representantes do Colegiado;

CONSIDERANDO a presença dos Conselheiros - sob a Presidência do Coordenador do Curso- o Conselheiro Alexandre Eduardo de Araújo (DA) - Drª Belísia Moreira Toscano Diniz (DA), Drª Catarina de Medeiros Bandeira (DCBS), Drª Albertina Maria Ribeiro de Araújo (DE), Drª Ana Patrícia Almeida Bezerra (DCA), representantes do NDE; e

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, da Constituição da Comissão de atualização das normas do curso em função do novo Projeto Político Pedagógico.

RESOLVE:

Designar o(a)s Professore(a)s Doutore(a)s Drª Izabela Souza Lopes Rangel (DA), Dr. Lucas Borchardt Bandeira (DCSA) e, Drª Juliana Escarião da Nóbrega (DGTA)

1. Para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão que analisará a Legislação de Estágio;
2. A Portaria entra em vigor na data retroativa de 21 de setembro de 2021, quando da realização da reunião entre Colegiado e NDE (Núcleo Docente Estruturante), em que ocorreu a deliberação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 19 de outubro de 2021.

ALEXANDRE EDUARDO DE ARAÚJO
Coordenador do Curso

PORTARIA 08/CAE/2021

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Conjunta entre Colegiado (4ª Reunião Ordinária) e Núcleo Docente Estruturante (3ª Reunião Ordinária) do Curso de Bacharelado em Agroecologia, no dia 21 de setembro do corrente ano, às 13h30min, realizada remotamente;

CONSIDERANDO a presença dos Conselheiros - sob a Presidência do Coordenador do Curso - o Conselheiro Alexandre Eduardo de Araújo (DA) - Drª Izabela Souza Lopes Rangel (DA), Drª Catarina de Medeiros Bandeira (DCBS), Drª Juliana Escarião da Nóbrega, Dr Lucas Borchardt Bandeira (DCSA), Dr. Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho (DCA) e Mateus Caldeira Figueiredo (representante discente), representantes do Colegiado;

CONSIDERANDO a presença dos Conselheiros - sob a Presidência do Coordenador do Curso- o Conselheiro Alexandre Eduardo de Araújo (DA) - Drª Belísia Moreira Toscano Diniz (DA), Drª Catarina de Medeiros Bandeira (DCBS), Drª Albertina Maria Ribeiro de Araújo (DE), Drª Ana Patrícia Almeida Bezerra (DCA), representantes do NDE; e

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, da Constituição de Comissão para avaliação do PPC em função da creditação da Extensão Universitária no currículo de graduação e da atualização das ementas,

RESOLVE:

Designar o(a) Professores(a)s Doutores(a)s Alexandre Eduardo de Araújo(DA), Drª Catarina de Medeiros Bandeira/Colegiado-NDE (DCBS), Drª Juliana Escarião da Nóbrega/Colegiado (DGTA) e Drª Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo/NDE para,

1. sob a Presidência do Primeiro, debaterem sobre o tema da creditação da Extensão Universitária no currículo de graduação e da atualização das ementas;
2. A Portaria entra em vigor na data retroativa de 21 de setembro de 2021, quando da realização da reunião entre Colegiado e NDE (Núcleo Docente Estruturante), em que ocorreu a deliberação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 19 de outubro de 2021.

ALEXANDRE EDUARDO DE ARAÚJO
Coordenador do Curso

PORTARIA 09/CAE/2021

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Conjunta entre Colegiado (4ª Reunião Ordinária) e Núcleo Docente Estruturante (3ª Reunião Ordinária) do Curso de Bacharelado em Agroecologia, no dia 21 de setembro do corrente ano, às 13h30min, realizada remotamente;

CONSIDERANDO a presença dos Conselheiros - sob a Presidência do Coordenador do Curso - o Conselheiro Alexandre Eduardo de Araújo (DA) - Drª Izabela Souza Lopes Rangel (DA), Drª Catarina de Medeiros Bandeira (DCBS), Drª Juliana Escarião da Nóbrega, Dr Lucas Borchardt Bandeira (DCSA), Dr. Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho (DCA) e Mateus Caldeira Figueiredo (representante discente), representantes do Colegiado;

CONSIDERANDO a presença dos Conselheiros - sob a Presidência do Coordenador do Curso- o Conselheiro Alexandre Eduardo de Araújo (DA) - Drª Belísia Moreira Toscano Diniz (DA), Drª Catarina de Medeiros Bandeira (DCBS), Drª Albertina Maria Ribeiro de Araújo (DE), Drª Ana Patrícia Almeida Bezerra (DCA), representantes do NDE; e

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, da Constituição de Comissão para organização do Evento Comemorativo dos dez anos do Curso de Bacharelado em Agroecologia da UFPB,

RESOLVE:

Designar o(a) Professores(a)s Doutores(a)s Belísia Moreira Toscano Diniz/NDE (DA), Drª Raunira da costa Araújo/docente (DA) e o representante discente no Colegiado Mateus Caldeira Figueiredo (2018001349) para,

1. sob a Presidência da Primeira, organizarem o Evento Comemorativo dos dez anos do Curso de Bacharelado em Agroecologia da UFPB, que acontece no ano corrente.
2. A Portaria entra em vigor na data retroativa de 21 de setembro de 2021, quando da realização da reunião entre Colegiado e NDE (Núcleo Docente Estruturante), em que ocorreu a deliberação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 19 de outubro de 2021.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

ALEXANDRE EDUARDO DE ARAÚJO
Coordenador do Curso

CEAR / UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA/DIRETORIA/24/2021/CEAR

O DIRETOR DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA usando da atribuição que lhe confere o Art. 27, Inciso a do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Prof.ª **POLLYANA CAETANO RIBEIRO FERNANDES**, matrícula SIAPE **1979055**, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer o cargo de Vice Coordenadora do LABORATÓRIO DE MATERIAIS E QUÍMICA AMBIENTAL-LabMq (pesquisa) do Departamento de Engenharia em Energias Renováveis do Centro de Energias Alternativas e Renováveis.

Artigo 2º - Esta designação não corresponde à função gratificada nem comissionada. Parágrafo Único – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EULER CASSIO TAVARES DE MACEDO
DIRETOR
Matrícula: 1783447
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO**PORTARIA Nº 114 / 2021 - CE-DC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo do processo 23074.097656/2021-09, resolve:

Art. 1º. Dispensar KAREN GUEDES OLIVEIRA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1392299, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, da função de representante suplente do Departamento de Fundamentação da Educação junto ao Conselho Técnico Científico da Brinquedoteca do Centro de Educação.

Art. 2º. Designar AURORA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE LULA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1133863, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, como representante suplente do Departamento de Fundamentação da Educação junto ao Conselho Técnico Científico da Brinquedoteca do Centro de Educação, no período de 15/09/2021 a 08/07/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC / UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 9/2021 – BC (11.00.42)

Nº do Protocolo: 23074.106576/2021-20

João Pessoa-PB, 20 de Outubro de 2021

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

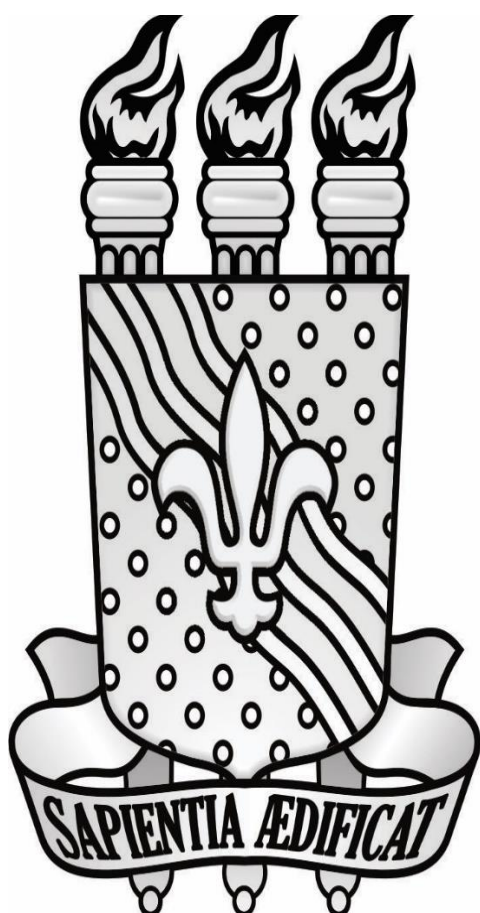
Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1637517, para exercer a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES** no período de **03 a 12 de novembro de 2021**, em virtude do gozo de férias da titular da função, **Jacqueline de Castro Rimá**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE 1762821.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria José Rodrigues Paiva
Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB